

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
<u>SETOR REQUISITANTE:</u> Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
1. Justificativa da necessidade da contratação: Costura de barrinhas para toalhas da cozinha do Núcleo Escolar Municipal Vida e Alegria.
2. Descrição sucinta do objeto: 10 unidades de toalhas: R\$ 8,00 cada
3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado (apenas nos casos de contratação direta): Disponibilidade de entrega e mão de obra.
4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual: 01
5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei no 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação: R\$ 80,00 Despesa 41 / Recurso 1500
7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto: Média
8. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta): Disponibilidade de entrega e mão de obra.
<u>SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E/OU TERMO DE REFERÊNCIA:</u>
Nome: Heloisa Cozer Sete Cargo: Auxiliar Administrativo Matrícula: 4891/01

Município de Formosa do Sul-SC, 18/02/2025.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Responsável pela demanda

ORÇAMENTO



Data: 18/02/2025

Orçamento nº: 00227/2025

Cliente

Nucleo escolar municipal vida e alegria

Cidade

Formosa do sul/SC

Nº	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Barra de toalhas brancas.	10	R\$ 8,00	80,00
2				
3				
4				
5			R\$	-
6			R\$	-
7			R\$	-
8			R\$	-
9			R\$	-
10			R\$	-

VALOR GERAL:

R\$

80,00

Validade da Proposta

30 Dias

Formas de Pagamento

Boleto Bancário, transferência eletrônica ou PIX

Prazo de Entrega

05 dias úteis

RINALDO SEGALIN
SÓCIO PROPRIETÁRIO

86.719.663/0001-86

ESTAMPLAC IND. E COM. DE
BANDEIRAS LTDA

Tv. Idovino Simonatto, 65
Centro

FORMOSA DO SUL - SC

